



**PORTARIA/CMI Nº 002/2022.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder anuênio de efetivo exercício público aos servidores conforme o disposto no Art. 113 da Lei Complementar nº 066 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itajubá: 8º anuênio a servidora Taisa Mara Toledo a partir do dia 02/01/22 e 9º anuênio ao servidor Luiz Gonzaga Costa a partir de 26/01/22.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo sem efeito a portaria 003/21 e 019/21.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 17 de janeiro de 2022.

ROBSON VAZ DE LIMA  
Presidente

